



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 354/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 11 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 233/2017-CMV**
Vereadores Mauro Penido e Kiko Beloni
Processo administrativo nº 3.595/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores ~~Mauro Penido e Kiko Beloni~~, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - É fato que ocorreu o bloqueio de valores em cartões de vale-refeição da Guarda Civil Municipal de Valinhos no mês de fevereiro de 2017?
- 2 - Se positivo, qual o motivo?
- 3 - Se positivo o item 1, quantos profissionais foram atingidos e quais os valores bloqueados?
- 4 - Se positivo o item 1, serão estes valores desbloqueados, e recolocados à disposição dos servidores e em qual data?
- 5 - Os valores de vale-refeição dos referidos servidores municipais foram devidamente depositados no mês de março de 2017?
- 6 - Se negativo, qual o motivo e quando será depositado?

Resposta: Preliminarmente é importante esclarecer que a Administração Municipal, através de suas áreas competentes, vem buscando medidas para melhor atender os servidores públicos, tendo sido elaborados estudos que resultaram na promulgação da Lei nº 5.410, de 22 de março de 2017, que instituiu o auxílio à alimentação do agente público municipal, e da Lei nº 5.417, de 06 de abril de 2017, que instituiu o programa de reembolso das despesas com refeição dos agentes públicos.

Neste sentido, alguns dos presentes questionamentos restam prejudicados, tendo em vista a modificação da sistemática da matéria. Outrossim, informa a área técnica da Secretaria de Assuntos Internos que a temporária interrupção dos créditos de 105 cartões de vale-refeição da Guarda Civil já foi resolvida.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)